

DOCUMENTOS	SIM	NÃO
Requerimento assinado pelo(a) registrado(a) maior de idade. ATENÇÃO: o protocolo não pode ser requerido por procurador. - Amparo Legal: Art. 851, CGJ.		
Documento de identificação obrigatórios do(a) requerente (CPF, RG (CIN), ICN, Passaporte brasileiro, Título de Eleitor, CNH, Carteira de identidade social, Carteira de Trabalho (CTPS) (se não houver um dos documentos descritos acima, esclarecer). - Amparo Legal: Art. 854, II, CGJ.		
Certidão de nascimento , emitida há menos de 90 dias. - Amparo Legal: Art. 855, I, CGJ. Caso seja da nossa serventia, NÃO é necessário ser atualizada.		
Certidão de casamento , emitida há menos de 90 dias (se for o caso). - Amparo Legal: Art. 855, II, CGJ.		
Comprovante de residência , emitido há menos de 90 dias do local de residência dos últimos 5 anos. - Amparo Legal: Art. 855, XI, CGJ.		
Certidões do 2º Distribuidor Cível do local de residência dos últimos 5 anos. ATENÇÃO: as certidões devem ser emitidas há menos de 90 dias e possuir finalidade de ALTERAÇÃO DE NOME OU PESQUISA. - Amparo Legal: Art. 855, XII, CGJ. OBS¹: Deverá ser apresentada a certidão ainda com o seu nome ATUAL.		
Certidões do 2º Distribuidor Criminal do local de residência dos últimos 5 anos. ATENÇÃO: as certidões devem ser emitidas há menos de 90 dias e possuir finalidade de ALTERAÇÃO DE NOME OU PESQUISA. - Amparo Legal: Art. 855, XII, CGJ. OBS¹: Deverá ser apresentada a certidão ainda com o seu nome ATUAL.		
Certidão do 2º Distribuidor Fiscal e Fazendária do local de residência dos últimos 5 anos. ATENÇÃO: as certidões devem ser emitidas há menos de 90 dias e possuir finalidade de ALTERAÇÃO DE NOME OU PESQUISA. - Amparo Legal: Art. 855, XII, CGJ. OBS¹: Deverá ser apresentada a certidão ainda com o seu nome ATUAL.		
Certidões do 1º e 2º de Interdições e Tutelas do local de residência dos últimos 5 anos. ATENÇÃO: as certidões devem ser emitidas há menos de 90 dias e possuir finalidade de ALTERAÇÃO DE NOME OU PESQUISA. OBS¹: Deverá ser apresentada a certidão ainda com o seu nome ATUAL.		
Justiça Federal - Certidão de distribuição (ações e execuções Cíveis e Criminais do local de residência dos últimos 5 anos. (ATENÇÃO: as certidões devem ser emitidas há menos de 90 dias). - Amparo Legal: Art. 855, XII, CGJ.		
Certidões do 1º ao 4º Tabelionato de Protestos do local de residência dos últimos 5 anos. ATENÇÃO: as certidões devem ser emitidas há menos de 90 dias e possuir finalidade de ALTERAÇÃO DE NOME OU PESQUISA. - Amparo Legal: Art. 855, XIII, CGJ. OBS¹: Deverá ser apresentada a certidão ainda com o seu nome ATUAL.		
TRE (Tribunal Superior Eleitoral – Justiça Eleitoral) do local de residência dos últimos 5 anos. ATENÇÃO: as certidões devem ser emitidas há menos de 90 dias. - Amparo Legal: Art. 855, XIV, CGJ.		
Justiça Eleitoral – Zona Eleitoral do local de residência dos últimos 5 anos. ATENÇÃO: as certidões devem ser emitidas há menos de 90 dias. - Amparo Legal: Art. 855, XIV, CGJ.		
Certidão da Justiça do Trabalho do local de residência dos últimos 5 anos. ATENÇÃO: as certidões devem ser emitidas há menos de 90 dias. - Amparo Legal: Art. 855, XV, CGJ.		
Certidão da Justiça Militar, se for o caso. ATENÇÃO: as certidões devem ser emitidas há menos de 90 dias. - Amparo Legal: Art. 855, XVI, CGJ.		

Código da OS: 2316 + 2315 + 2306 + 999. Prazo estimado são de 30 dias úteis – O prazo está sujeito à alteração conforme cumprimento das exigências, envio ao Juízo/MP, caso ocorra.

Declaro que preenchi o presente termo, responsabilizando-me pelas informações inseridas.

Rio de Janeiro, _____ / _____ / _____.

Funcionário Receptor: _____.